



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 3331/09
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Classificação
05/0502

Data
09/11/17



- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 247/XI (1.ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>18 11 109</u>
Q Secretária da Mesa <u>Macarreira</u>

Assunto: Situação profissional dos vigilantes da natureza e a externalização de serviços no ICNB

Destinatário: Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

*Por determinação de SEELPAR, à
Sra. Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

09.11.18
hmdm

A forma como o XVII Governo Constitucional levou a cabo a política ambiental foi essencialmente caracterizada por uma orientação política que se traduziu na crescente retirada e desresponsabilização do Estado perante os recursos naturais, biológicos, geológicos ou paisagísticos. A política ambiental desse Governo, que ao que tudo indica prosseguirá no actual mandato, é pois uma política de desmantelamento do Estado e de privatização das suas funções essenciais em matéria de conservação da natureza.

A conservação da natureza converte-se gradualmente num negócio em vez de assumir a sua forma de função primordial do Estado, e o Governo age como o mediador imobiliário e agente de venda do território nacional à peça, incluindo as áreas protegidas que passam a ser alvo de gestão privada e empresarial. O Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, agora considerado a Autoridade Nacional para todas as questões envolvidas nos processos de Conservação da Natureza, tem sido submetido a uma política de desinvestimento absolutamente asfixiante e isso tem provocado a sua cada vez maior incapacidade para intervenção e fiscalização no terreno. Como se tal política de subfinanciamento não bastasse, o Governo, através da Portaria nº 1245/2009 transforma o ICNB num prestador de serviços que cobra preços exorbitantes por cada processo e por cada parecer emitido.

A política de desinvestimento e de desresponsabilização do Estado perante o ambiente tem sido a causa objectiva da degradação acentuada dos recursos naturais, do território nacional e da generalidade das áreas protegidas. Enquanto que o ICNB se dedica exclusivamente a uma fiscalização mais barata e mais fácil, essencialmente dirigida às actividades e populações autóctones das áreas protegidas, persistem e agravam-se os actos de destruição, de despejo



de entulhos, de construções ilegais, e outras formas de prevaricação em áreas protegidas. Da mesma forma, a dualidade de critérios é tão flagrante que é hoje assumida pela própria legislação produzida pelo Governo. São disso ilustrativas as normas, por exemplo, dos planos de ordenamento de algumas áreas protegidas que chegam mesmo a prever a proibição de loteamentos para todos efeitos, com exceção do loteamento para fins turísticos. Ou seja, é o próprio Governo que admite que o ordenamento do território passa a estar sujeito, não a condicionantes em função do impacto ambiental, mas da finalidade económica do projecto.

Além dessa política estrutural que consiste na entrega da gestão, visitação e fiscalização das áreas protegidas a empresas privadas, agrava-se a política de externalização de serviços que entrega a empresas privadas funções essenciais do ICNB, entre as quais se encontram mesmo as planificações, cartografias e redacções dos regulamentos dos planos de ordenamento das áreas protegidas. Simultaneamente, agrava-se a política de desprezo e secundarização pelo papel do Vigilante da Natureza, agentes do ICNB que de facto têm a possibilidade de fiscalizar e conhecer os problemas no terreno.

É bem demonstrativo da ausência de uma política de ambiente consistente e, particularmente no que toca à conservação da natureza, o tratamento político que têm tido estes profissionais especializados. Os Vigilantes da Natureza continuam a ver a sua profissão definhar lentamente (actualmente sendo já inferior a 200 o número destes profissionais a prestar serviço no país), à medida que os seus quadros vão envelhecendo e gradualmente diminuindo o número de profissionais colocados, sem que exista lugar a novo recrutamento há mais de uma década. Segundo os próprios vigilantes, os fardamentos são aguardados desde 2006, existe um grande número de viaturas de vigilância e prevenção de incêndios impossibilitadas de fazer serviço por falta de inspecção periódica ou por carências de manutenção. Além disso, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português foi também alertado para o facto de ter sido alterado sem qualquer aviso prévio o horário destes trabalhadores, à margem do previsto na lei. De acordo com os alertas lançados pelos próprios Vigilantes da Natureza, também a formação de actualização a que deveriam estar sujeitos, há muito não se tem vindo a realizar e quando a frequentam é, muitas vezes, assumindo os custos individualmente que o fazem.

Os Vigilantes da Natureza que se encontram ao serviço em Administrações de Bacia Hidrográfica ou nas Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional vêm o seu trabalho sem articulação, de forma avulsa, além de existirem em número manifestamente insuficiente tendo em conta as obrigações das referidas instituições.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**, me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



1. Quais os serviços do ICNB actualmente externalizados e qual a lista das empresas a quem foram atribuídos esses serviços?
2. Que motivos levam a esse número de externalizações e por que motivos não investe o Governo no reforço das capacidades humanas e técnicas do ICNB ao invés de as remeter para empresas privadas?
3. Por que motivos existem viaturas de serviço, de vigilância e prevenção de incêndios paradas por falta de manutenção ou inspecção periódica?
4. Que medidas vai o Governo tomar para inverter o definhamento gradual do Corpo Nacional de Vigilantes da Natureza, nomeadamente no que diz respeito à urgente necessidade de novos processos de recrutamento?
5. Por que motivos não se têm verificado os processos de formação de actualização previstos para estes trabalhadores?
6. Por que motivos continuam estes trabalhadores à espera do fardamento que lhes é prometido desde 2006?
7. Qual a distribuição numérica dos vigilantes da natureza por área protegida, CCDR e ARH?
8. Como justifica o Governo a alteração do horário de trabalho destes trabalhadores sem qualquer processo de auscultação, negociação ou sequer aviso, particularmente tendo em conta que contraria o previsto na lei, atribuindo-lhes um horário contínuo de 7 horas?

Palácio de São Bento, 17 de Novembro de 2009

Miguel Tiago

Deputado